



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

1. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A gestão de risco é considerada pela Instituição como instrumento essencial para a otimização do uso do capital e a seleção das melhores oportunidades de negócio, visando obter a melhor relação risco x retorno para seus acionistas.

O processo de gerenciamento do risco de mercado tem um caráter que permeia a totalidade da Instituição sendo que a alta administração, por meio da Diretoria de Gestão de Risco, define os objetivos globais que são repassados sob forma de metas e limites para a Unidade de Negócios gestoras de risco sendo revisadas conforme a necessidade e adequação às variações do mercado interno e internacional.

Durante o exercício de 2016, foram postas em prática mudanças ao processo de controle e monitoramento de riscos, que culminaram na descentralização do controle das posições e riscos assumidos pela Unidade de Negócio da Instituição.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Instituição está de acordo com as recomendações sugeridas pelo Comitê da Basileia.

Baseado nas práticas de governança corporativa recomendadas pelos organismos internacionais e pelo Acordo da Basileia II foi proposto, durante o exercício de 2016, a criação do Comitê de Gestão de Risco com o objetivo de ser o órgão máximo de gestão de riscos da Instituição.

O Comitê de Gestão de Risco é responsável pela revisão, aprovação e acompanhamento da implementação das políticas e metodologias de gestão de risco e de alocação de capital, incluindo o estabelecimento de limites de:

- (i) exposição aos diversos riscos; e
- (ii) alocação de capital, assegurando plena aderência às exigências regulatórias.

O Comitê de Gestão de Riscos reportará diretamente ao Conselho de Administração. As reuniões do conselho de riscos ocorrerão ordinariamente no primeiro quadrimestre do exercício ou extraordinariamente quando convocadas e suas principais responsabilidades serão:

- (i) Avaliar e aprovar políticas, procedimentos e limites da gestão de riscos e de capital da Instituição;
- (ii) Definir o apetite de risco global da Instituição;
- (iii) Revisar e aprovar os procedimentos de gestão e alocação de capital;



- (iv) Revisar as exposições de risco, o desempenho e adequação do capital frente ao apetite de risco e
- (v) Revisar os trabalhos desenvolvidos e comunicar os principais fatos ao Conselho de Administração.

2. ALOCAÇÃO DE CAPITAL REGULATÓRIO – BASILÉIA II

O Novo Acordo de Basileia, conhecido como Basileia II, propõe uma metodologia de cálculo de capital mínimo regulatório para as Instituições Financeiras mais sensível aos riscos assumidos por cada instituição do que aquela utilizada para Basileia I. Sua versão final foi divulgada em junho de 2004 e hoje apresenta diferentes estágios de implantação no mercado financeiro internacional.

O Banco Cédula, ciente da necessidade de identificar, medir e monitorar seus riscos, calculando o capital necessário para superar todas as perdas potenciais assumidas, sempre apoiou sua Administração em modelos de gestão. A implantação da nova metodologia trará grandes benefícios a Instituição, uma vez que suas práticas de gestão passam a ser reconhecidas e ratificadas pela regulamentação bancária.

O Novo Acordo está estruturado em 03 pilares: Requisitos de Capital (Capital Mínimo Alocado), Supervisão Bancária e Disclosure das Informações. É no primeiro pilar que estão concentrados os esforços de adequação da Instituição, para o Risco de Crédito, Mercado e Operacional.

Dada a complexidade dos modelos, os requisitos para implantação das abordagens avançadas são maiores, porém, possibilitam uma gestão dos riscos mais sofisticada e potenciais reduções no capital regulatório. A gestão da Instituição baseia-se na utilização de modelos simplificados de gestão de riscos e, portanto, grande parte dos requisitos de Basileia II ou já está presente nas ferramentas de controle e gestão de riscos ou está em desenvolvimento.

3. GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

Gestão de Riscos de Mercado é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos são:

(i) controlar a exposição ao risco de mercado; e

(ii) otimização da relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão avançadas. A política de Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco Cédula, encontra-se em linha com os princípios da Resolução n. 3.464 do Conselho Monetário Nacional. Avaliando-se as políticas de gerenciamento de risco de mercado da Instituição, estas se mostraram aderentes aos princípios existentes.

A política constitui um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da Instituição no controle e gerenciamento de risco de mercado da Unidade de Negócio da Instituição.



O Banco Cédula determina o uso abrangente e complementar de métodos, bem como de ferramentas quantitativas e qualitativas para estimar, monitorar e gerenciar riscos (inclusive através dos demonstrativos enviados ao BACEN que são gerados através de sistemas capazes de gerar os relatórios necessários ao acompanhamento) baseando-se nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

3.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

A estratégia de gestão de risco de mercado da Instituição é continuamente revisada, buscando a alta performance e o acompanhamento das melhores práticas nos mercados financeiros.

O desenvolvimento de modelos de otimização de portfólio auxilia na determinação de qual carteira de ativos financeiros apresenta a melhor relação risco-retorno.

A estratégia de gerenciamento de risco do Banco Cédula visa a balancear os objetivos de negócio da Instituição com seu apetite a risco, considerando:

(i) Conjuntura política, econômica e de mercado;

(ii) Portfólio de risco de mercado da Instituição;

(iii) Expertise para atuar em mercados específicos;

As exposições a risco de mercado são decompostas em fatores de risco. Para a mensuração de perdas potenciais através de cálculo de Valor em Risco (VaR), são utilizadas técnicas estatísticas, com considerável nível de confiança, ou realizadas simulações em cenários estressados.

O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com o objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua do Banco Cédula.

O Gerenciamento de Riscos de Mercado é realizado da seguinte forma:

Monitoramento Centralizado

Realizado pela Diretoria de Controle de Riscos por meio do acompanhamento, avaliação e consolidação tempestiva das informações de riscos de mercado da Unidade de Negócio, visando fornecer subsídios para o acompanhamento do Conselho de Administração e atendimento ao Órgão Regulador.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

O controle de risco de mercado é feito segregando-se os riscos em fatores. Um fator de risco refere-se a um parâmetro de mercado cuja variação acarreta impactos no resultado, sempre revisados quando da celebração de quaisquer operações.



AVALIAÇÃO DO RISCO

Abaixo estão apresentados os critérios de classificação das carteiras e os instrumentos para controle de risco de mercado e resultado, que são aplicados de acordo com a complexidade e relevância do Veículo Legal:

Classificação da Carteira:

O Banco Cédula S.A classifica sua carteira de negócios conforme seus principais ativos financeiros, quais sejam:

1) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

1.1) Títulos de Renda Variável (Ações de Companhias Abertas)

2) Operações de Crédito

2.1) Financiamento, Empréstimo e Capital de Giro – Em regra são operações de mútuo lastreadas em garantias reais (Alienação Fiduciária de Imóveis), ou por caução de recebíveis.

2.2) Conta Rotativa – Limite de Crédito disponibilizado ao cliente que entrega títulos para serem descontados e amortizando a dívida até restabelecer o limite

2.3) Crédito Pessoal – mútuo com pessoa física consignado ou não

2.4) Outros – Fianças Bancárias e demais operações de crédito não classificadas nas categorias anteriores.

Medidas de Risco

(i) Cálculo do Valor em Risco Estatístico (VaR – Value at Risk): medida que prevê a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos;

(ii) Acompanhamento do Fluxo de Caixa para o período de no mínimo 90 (noventa) dias com valores esperados para a liberação e recebimento.

Medidas de Sustentabilidade

(i) Análise de gaps: representação gráfica por fator de risco dos fluxos de caixa expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento; e

(ii) Sensibilidade (DV1): medida de sensibilidade do resultado da carteira caso a curva de juros do fator de risco seja alterado em 01 ponto básico (0,01%) na taxa anual.

Controle de Resultado

(i) Mapa de resultados: acompanhamento dos resultados de tesouraria comparados a um custo de oportunidade; e

(ii) Perda máxima (Stop Loss): prejuízo máximo, medido pelos critérios do Mapa de Resultados que cada operação pode apresentar.



Estrutura de Limites

- (i) Estruturados de acordo com as diretrizes dadas pela Diretoria de Gestão de Riscos e segundo as definições de apetite de risco ratificadas por essa Diretoria, avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio e o perfil de risco de cada Veículo, sendo definidos em termos das medidas de risco utilizadas na gestão;
- (ii) Limites Superiores: definidos pela Diretoria de Gestão de Risco de acordo com os critérios e alçadas estabelecidos por essa Diretoria, sendo que o controle diário é de responsabilidade da Unidade de Controle e o monitoramento e reporte ao Conselho de Administração é de responsabilidade da Diretoria de Controles de Riscos;
- (iii) Limites Internos: definidos pelos Veículos Legais e controlados diariamente pela Unidade de Controle, devendo ser compatíveis com os limites superiores e
- (iv) Capital Econômico Alocado: utilizado como uma garantia de que a Instituição será capaz de absorver o impacto de perdas não esperadas, possibilitando a continuidade das atividades em cenários adversos, como referencial utiliza-se o índice Basiléia.

3.4 MONITORAMENTO

A Diretoria de Controle de Riscos é a responsável pelo monitoramento do risco na Unidade de Negócios. A atividade do monitoramento consiste em:

- (i) aferir a independência, grau de organização e qualidade técnica das equipes;
- (ii) Avaliar a precisão, tempestividade e acurácia das medidas de risco;
- (iii) Padronizar modelagem e processo para apreçamento e cálculo de risco na Unidade de Negócios;
- e
- (iv) Controlar e avaliar a situação dos Veículos quanto ao grau de risco, limites e resultados.

4. ANÁLISE DO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL

4.1. CONTEXTO MACROECONÔMICO

Deverá ser elaborado, quando das demonstrações dos resultados e da apresentação do relatório de Risco de Mercado tendo por base os principais setores da economia, as variações cambiais, as principais medidas governamentais adotadas para conter a inflação e de fomento a economia inclusive internacional.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes nos manuais institucionais que não conflitarem com o ora disposto.